Câmara Municipal
APROVADO
10/03/2025
São Francisco do Guaporé

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº.003/2025

"Altera o Inciso I do Art. 161, da Resolução Legislativa nº.03/2024 – Regimento Interno".

Faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, na Sessão Ordinária realizada no dia de de 2025, aprovou e eu, Geferson dos Santos, Vereador Presidente, em conformidade com Regimento Interno, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º. Altera o Inciso I do Art. 161, da Resolução Legislativa n. 03/2024 – Regimento Interno, o qual passará a vigorar com os seguinte redação:

"***I – O expediente, composto de discurso ou pequeno expediente com tempos respectivos de 05 (cinco) minutos, com direito a parte, sem descontar do tempo do vereador em tribuna."***

Art. 2º. Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé, 07 de Março de 2025.

ALESSANDRA VARELO DE BRITO
VEREADORA
Assinatura Digital

AGNIELDE BENICI ADORNO
VEREADOR
Assinatura Digital

BRAZ CARLOS CORREIA
VEREADOR
Assinatura Digital

ELIAS ANDRADE DE LIMA
VEREADOR
Assinatura Digital

GEFERSON DOS SANTOS
VEREADOR
Assinatura Digital

Geferson dos Santos
Presidente / CMSFG

OZIAS ALVES DOS SANTOS
VEREADOR
Assinatura Digital

Ozias Alves dos Santos
1º Secretário / CMSFG

HERMES BORDIGNON
VEREADOR
Assinatura Digital

JORGE HONORATO DE SOUZA
VEREADOR
Assinatura Digital

MÁRCIO DOMINGOS DOS SANTOS
VEREADOR
Assinatura Digital

EBER LOPES REIS
VEREADOR
Assinatura Digital

MARCIO SOUZA MAGALHÃES
VEREADOR
Assinatura Digital